

**MUNICÍPIO DA TROFA****Aviso n.º 2182/2020**

*Sumário:* Proposta da 2.ª alteração à delimitação da área de requalificação urbana do núcleo central da cidade da Trofa e à operação de reabilitação urbana sistemática, orientada por um programa estratégico de reabilitação urbana.

**Proposta da 2.ª alteração à delimitação da área de requalificação urbana do núcleo central da cidade da Trofa e à operação de reabilitação urbana sistemática, orientada por um programa estratégico de reabilitação urbana**

**Período de discussão pública**

Presidente da Câmara Municipal da Trofa, Sérgio Humberto Pereira da Silva, torna público que a Câmara Municipal, em reunião pública de 2 de janeiro de 2020, deliberou submeter a discussão pública a proposta da 2.ª Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Central da Cidade da Trofa e à Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente no n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a qual será promovida nos termos do disposto pelo artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Durante este período poderão consultar a referida deliberação, bem como os documentos que integram a proposta, nomeadamente a planta de redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Central da Cidade da Trofa e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nas instalações da Divisão de Planeamento, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente, sitas na Rua Imaculada Conceição, 4785-684 Trofa, de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 17:00 horas, nas instalações da Casa da Cultura, sitas na Avenida D. Diogo Mourato, de segunda-feira a sábado das 10:00 horas às 18:00 horas e na página oficial da Câmara Municipal da Trofa, em [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt).

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar eventuais reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Trofa e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações do Polo I desta Câmara Municipal; enviadas por via postal para a Rua das Indústrias, 393 AP.65 — 4786-909 Trofa ou, por via eletrónica, para [geral@mun-trofa.pt](mailto:geral@mun-trofa.pt).

22 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal da Trofa, *Sérgio Humberto Pereira da Silva*.

312948364